LEI Nº 2133-GP/2024 **Em, 14 de maio de 2024.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no valor de **R$ 67.152,34** (sessenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, para aquisição de Imóveis. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0020.1463	**AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS**			
0.1.500.0000	**F:** 693	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	67.152,34
TOTAL				**67.152,34**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0020.2051	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMUSA**			
0.1.500.0000	**F:** 137	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
10.122.0020.2281	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. CASA DA CIDADANIA**			
0.1.500.0000	**F:** 500	3.3.90.30	Material de Consumo	32.152,34
TOTAL				**67.152,34**

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 14 de maio de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 15/05/2024 às 09:20, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **29927** e o código verificador **8D73631A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	14/05/2024 16:51
2	ROSILDA DOS SANTOS PEREIRA	***.836.482-**	15/05/2024 11:29
3	ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	***.399.322-**	15/05/2024 15:50
4	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	16/05/2024 08:08

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - LEI Nº 2133	16/05/2024	30435
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2405160002	16/05/2024	30446

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **16/05/2024**, edição **3727**, página **86** e código verificador **2B25D6E7**.

Docto ID: 29927 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2133-GP/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

LEI Nº 2133-GP/2024 Em, 14 de maio de 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei2.067/GP-2023, de22de dezembro de 2023.

FAÇO SABERque a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1°-Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no valor de**R$ 67.152,34**(sessenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, para aquisição de Imóveis.Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0020.1463	**AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS**			
0.1.500.0000	**F:**693	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	67.152,34
TOTAL				**67.152,34**

Art. 2º- O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0020.2051	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMUSA**			
0.1.500.0000	**F:**137	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
10.122.0020.2281	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. CASA DA CIDADANIA**			
0.1.500.0000	**F:**500	3.3.90.30	Material de Consumo	32.152,34
TOTAL				**67.152,34**

Art. 3°-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na**Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho,14 de maio de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:2B25D6E7

ID: 30435 e CRC: 8347ADF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/05/2024. Edição 3727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	**AROM - LEI Nº 2133**	**16/05/2024**

ID: **30435**
CRC: **8347ADF0**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **16/05/2024 07:48:11** Finalização: **16/05/2024 07:48:39**

Processo

Documento

MD5: **9619C2599382105D141F373D122F9B20**

SHA256: **3D21CE3CA1E2A6E3EB99482411FFBEA5985FDEACACA1A24FC2E7F81291F025EF**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente - Aquisição de Imóveis.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	16/05/2024 07:48:11

ASSUNTOS

LEI ORDINÁRIA	16/05/2024 07:48:11

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2133	14/05/2024	29927

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 30435 e o CRC 8347ADF0.

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 21279
Protocolo 2405160002
Data/Hora: 16/05/2024 07:59:07
Grupo: 1 - Leis
Sub-Grupo: 99 - Demais Leis Ordinárias e Complementares
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA

Documento

Número: 2133
Ano: 2024
Data: 14/05/2024
Descrição: Lei 2133

Ementa

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente - Aquisição de Imóveis.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
152046	Lei 2133	PDF	16/05/2024 07:59:07	31CCDE9B4B4016732C253405C05887E9	JOSIELI DE ALMEIDA

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Nova Mamoré/RO, 16 de maio de 2024.

JOSIELI DE ALMEIDA
FISCAL DE RENDAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOSIELI DE ALMEIDA**, **FISCAL DE RENDAS**, em 16/05/2024 às 07:59, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **30446** e o código verificador **6368D92F**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei 2133	14/05/2024	29927

Docto ID: 30446 v1